



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020 CPLSESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.024756/18-47

Pregoeira: Maria das Graças Rufino

Data da Adjudicação: 17/08/2020

Data da Homologação: 17/08/2020.

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPLSESAPI: Danielle Vidal Martins

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação

- CPLSESAPI, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 11/2020, cujo

objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (APARELHOS DE

ANESTESIA), com o seguinte resultado:

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Aparelho de anestesia composto por ventilador eletrônico, rotâmetro com indicação por escala de fluxo; possui dois vaporizadores, um isoflurano e outro para sevoflurano, ambos calibrados, filtro circular autoclavável. Destinado a pacientes neonatais de baixo peso, pediátricos, adultos e obesos mórvidos. Descrição Geral: Gabinete em material não oxidante, provido de no mínimo 3 gavetas, mesa de trabalho, superfície superior para suporte de monitores, sistema de rodízios giratórios com freios. Display LCD mínimo de 10 polegadas colorido para facilitar acompanhamento da ventilação mecânica; deverá possuir sistema de testes automáticos ao ligar para detecção de erros e falhas de funcionamento; compensação de volume corrente; alimentação elétrica 220 V ou Bivolt; bateria interna que garanta pelo menos 60 (sessenta) minutos de funcionamento com configuração máxima de utilização, ou seja em pleno funcionamento; possibilidade de sistema de exaustão de gases; possibilitar monitoração de agentes anestésicos na tela do aparelho de anestesia ou em equipamento acoplado ao mesmo; possibilidade de conexão com cilindros de O2 e N2O com visualização da pressão para os dois gases. Ventilador: Ventilador eletrônico com modo controlado por pressão (PCV), controlado por volume (VCV ou IPPV), ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) com ventilação com pressão de suporte e ventilação manual/espontânea. Saída independente para o desvio do fluxo de gases frescos do filtro circular para um sistema de ventilação aberto (baraka, bain, etc) com comando de seleção. Parâmetros ajustáveis: Volume corrente 10 a 1400 ml que garanta sistema de volume garantido mesmo na ciclagem a pressão, peep 0 (desligado) e no mínimo entre 4 a 20, pausa inspiratória 5 a 60%, pressão inspiratória 5 a 60 cm H2O. Monitoração de volume corrente, volume minuto, FIO2, pressão de pico, média e peep. Gráficos de pressão x tempo, Alarmes: pressão de pico, peep, FIO2, volume minuto, apneia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O2. Rotâmetro: O rotâmetro deverá ter indicação digital ou por escala de fluxo, permitindo ventilação com baixo fluxo em todos os gases. Chave mecânica para seleção da mistura com O2 entre N2O e Ar comprimido. Sistema de segurança contra hipóxia garantindo 25% de oxigênio na mistura com óxido nítrico. Corte no fornecimento de N2O diante de baixa pressão de O2. Indicador do fluxo total ajustado. Válvula para fluxo direto de O2. Vaporizador: Dois vaporizadores calibrados para isoflurano, sevoflurano. Filtro: Deverá ser autoclavável de rápida montagem e desmontagem. Com sistema de aquecimento ativo ou outro que evite o acúmulo de condensação de água no interior do filtro. Canister transparente com capacidade mínima de 700 g de cal soldada. Válvula APL visualmente graduada, com funcionamento independente da ventilação controlada. Acessórios: O aparelho deverá ser entregue acompanhado por 03 (três) circuitos respiratórios em silicone tamanho adulto, e 03 (três) circuitos respiratórios em silicone tamanho infantil, ambos possuindo sistema de retenção de líquidos/umidade, corrugado externamente e liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; 01 (um) Balão para ventilação manual; Mangueiras de extensão para oxigênio, e ar comprimido; Manual operacional na língua portuguesa e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento. O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-13 conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 12 (doze) meses a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante.	AVENX XI BAUME R S/A - HB HOSPIT ALAR	13	100.830,00	1.310.790,00

EMPRESA VENCEDORA: H. B. HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 58.344.359/0001-66				
	Aparelho de anestesia composto por ventilador eletrônico, rotâmetro com indicação digital ou por escala de fluxo; possui dois vaporizadores, um isoflurano e outro para sevoflurano, ambos calibrados, filtro circular autoclavável. Destinado a pacientes neonatais de baixo peso, pediátricos, adultos e obesos mórvidos. Descrição Geral: Gabinete em material não oxidante, provido de no mínimo 3 gavetas, mesa de trabalho, superfície superior para suporte de	KTK	04	
02	monitores, sistema de rodízios giratórios com freios. Display LCD mínimo de 10 polegadas colorido para facilitar acompanhamento da ventilação mecânica; deverá possuir sistema de testes automáticos ao ligar para detecção de erros e falhas de funcionamento; compensação de volume corrente; alimentação elétrica 220 V ou Bivolt; bateria interna que garanta pelo menos 60 (sessenta) minutos de funcionamento com configuração máxima de utilização, ou seja em pleno funcionamento; possibilidade de sistema de exaustão de gases; possibilitar monitoração de agentes anestésicos na tela do aparelho de anestesia ou em equipamento acoplado ao mesmo; possibilidade de conexão com cilindros de O2 e N2O com visualização da pressão para os dois gases. Ventilador: Ventilador eletrônico com modo controlado por pressão (PCV), controlado por volume (VCV ou IPPV), ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) com ventilação com pressão de suporte e ventilação manual/espontânea. Saída independente para o desvio do fluxo de gases frescos do filtro circular para um sistema de ventilação aberto (baraka, bain, etc) com comando de seleção. Parâmetros ajustáveis: Volume corrente 10 a 1400 ml que garanta sistema de volume garantido mesmo na ciclagem a pressão, peep 0 (desligado) e no mínimo entre 4 a 20, pausa inspiratória 5 a 60%, pressão inspiratória 5 a 60 cm H2O. Monitoração de volume corrente, volume minuto, FIO2, pressão de pico, média e peep. Gráficos de pressão x tempo, Alarmes: pressão de pico, peep, FIO2, volume minuto, apneia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O2. Rotâmetro: O rotâmetro deverá ter indicação por escala de fluxo, permitindo ventilação com baixo fluxo em todos os gases. Chave mecânica para seleção da mistura com O2 entre N2O e Ar comprimido. Sistema de segurança contra hipóxia garantindo 25% de oxigênio na mistura com óxido nítrico. Corte no fornecimento de N2O diante de baixa pressão de O2. Indicador do fluxo total ajustado. Válvula para fluxo direto de O2. Vaporizador: Dois vaporizadores calibrados para isoflurano, sevoflurano. Filtro: Deverá ser autoclavável de rápida montagem e desmontagem. Com sistema de aquecimento ativo ou outro que evite o acúmulo de condensação de água no interior do filtro. Canister transparente com capacidade mínima de 700 g de cal soldada. Válvula APL visualmente graduada, com funcionamento independente da ventilação controlada. Acessórios: O aparelho deverá ser entregue acompanhado por 03 (três) circuitos respiratórios em silicone tamanho adulto, e 03 (três) circuitos respiratórios em silicone tamanho infantil, ambos possuindo sistema de retenção de líquidos/umidade, corrugado externamente e liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; 01 (um) Balão para ventilação manual; Mangueiras de extensão para oxigênio, e ar comprimido; Manual operacional na língua portuguesa e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento. O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-13 conforme a RDC 32/2007 da ANVISA; O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 12 (doze) meses a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade, mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, conforme Decreto Estadual nº. 16.212/2015.		110.750,00	443.000,00
EMPRESA VENCEDORA: S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 11.726.430/0001-12				

Teresina (PI), 16 de setembro de 2020

Maria das Graças Rufino

Pregoeira da CPLSESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí